



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina

ESTADO DO PARANÁ

Palácio dos Dois Poderes

LEI Nº 01/88

SÚMULA : Outorga de Título de Cidadão Honorário Platinense.

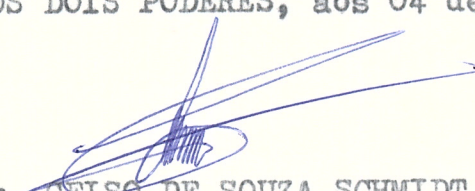
A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI :

ARTIGO 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão / Honorário Platinense ao Sr. JOÃO PIRES NETO MANSO, em reconhecimento/ aos relevantes serviços prestados à Comunidade.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 04 de / abril de 1988.-


Dr. CELSO DE SOUZA SCHMIDT
- Prefeito Municipal -

mcfbp-